



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 214/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para responder pela Junta de Serviço Militar do Município de Barra do Jacaré.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o § 5º do art. 29 do Decreto n.º. 57.654 de 20/01/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 4375 de 17/08/1964.

RESOLVE pela presente portaria:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 14/08/2024, o servidor VALDIR GARCIA GEBIM – Matr. 360621 – *Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Recursos Humanos*, para a função de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, ficando da mesma forma inalteradas as demais atribuições do servidor.

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal